

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO ADITAMENTO № 01 AO EDITAL № 06 − 2º

Retificação /2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditamento nº 01 ao Edital 06 – 2º Retificação – Direito Público Substantivo que rege o Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado para exercício das Funções de Magistério da carreira de Professor de Educação Superior, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 45.799, de 6 de dezembro de 2011, na Lei nº 24.805, de 11 de junho de 2024, e no Decreto nº 48.870, de 30 de julho de 2024, passando as disposições editalícias abaixo avigorar com a seguinte redação:

1.1 - DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA ÁREA, DOS TURNOS DE TRABALHO, DA JORNADA DE TRABALHO E DO(S) LOCAL(IS) DE ATUAÇÃO

1.1.1 - Quadro de vagas

| | | | | | | | Formação Acadêmica Exigida | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----|---------------------|
| Identificação da Vaga | Curso (s) | Área/ Subárea | | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Reservadas | Total Vagas | Graduação | | Jornada de Trabalho | | Local de Atuação |
| Vaga 01 | Direito | Direito Público Substantivo | M e/ou T e/ou N. | 1 | 0 | 1 | Psicologia | Mestrado em Psicologia ou área afim, concluído em Programa reconhecido pela CAPES | 20H | VI | Montes Claros |
| | Direito | Direito Público Substantivo | M e/ou T e/ou N. | 1 | 0 | | - | Mestrado em Direito ou área afim, concluído em Programa reconhecido pela CAPES | 40H | IV | Montes Claros |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

| | The state of the s | | | , | | | | | | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------|----|----|----|---------|---------------------------|-----|----|--------------|
| | | | | | | | | Mestrado em Direito ou | | | Brasília de |
| | | | | | | | | área afim, concluído em | | | Minas e/ou |
| | | | | | | | | Programa reconhecido | | | Montes |
| | | | | | | | | pela | | | Claros e/ou |
| | | | | | | | | CAPES | | | Janaúba e/ou |
| | | | M e/ou T | | | | | | | | Paracatu |
| | | | e/ou N. | | | | | | | | e/ou Salinas |
| | Direito | Direito Público | | 03 | 02 | 05 | | | 20H | IV | |
| Vaga 03 | | Substantivo | | | | | Direito | | | | |
| vaga US | | | | | | | | | | | |
| | | | | 04 | 00 | 04 | | - In a second of 3 second | 20H | I | Brasília de |
| | D: : | | | | | | | Direito | | | Minas e/ou |
| Vaga 04 | Direito | | | | | | | | | | Montes |
| vaga 04 | | | | | | | | | | | Claros e/ou |
| | | | | | | | | | | | Janaúba e/ou |
| | | | | | | | | | | | Paracatu |
| | | | | | | | | | | | e/ou Salinas |
| | | | | 09 | 02 | 11 | | | | | |
| 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | |

¹ M = Manhã; T = Tarde; N = Noite; ² De acordo com a tabela CAPES/CNP



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

[...]

2 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

[...]

2.2 – Ser bacharel em Direito, exceto a vaga 01, e portador de título de Especialista, Mestre ou Doutor, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, nacionalmente reconhecido na forma da lei, excetuado para o professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

4 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.3 – A Comissão do Departamento que irá realizar o presente processo seletivo terá a seguinte composição:

Wilson Medeiros Pereira (MASP 11857695) Herbert Alcântara Ferrreira (MASP 11115839) Leonardo de Oliveira Loes (MASP: 11134061)

[...]

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

11.5.1 — A distribuição dos encargos docentes, didáticos e quaisquer outras atividades acadêmicas aos candidatos aprovados obedecerá aos critérios de conveniência e oportunidade do Departamento, inclusive com o aproveitamento do candidato aprovado em uma área/subárea para outra área/subárea subárea, podendo, inclusive, se for o caso, ter a sua carga horária aproveitada/complementada em outros Departamentos, caso haja solicitação.

[...]

12 DO CRONOGRAMA

| Etapas do Processo Seletivo | Data/Período |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital | 29/11/2024 |
| Prazo para impugnação do Edital | Até o dia 03/12/2024 |
| Prazo para inscrição e envio da documentação comprobatória | 04/12/2024 até 09/12/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 12/12/2024 |
| Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar | Até o dia 16/12/2024 |
| Resultado final | Até o dia 20/12/2024 |

12.1 - Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

Observadas as disposições contidas no presente ADITAMENTO, ficam ratificadas as demais disposições previstas no Edital 06 – 2 Retificação – Direito Público Substantivo.

Montes Claros – MG, 04 de dezembro de 2024.

WAGNER DE PAULO SANTIAGO: 79689442600 Dados: 2024.12.04 19:07:23 -03'00'

Assinado de forma digital por WAGNER DE PAULO SANTIAGO:79689442600

Wagner de Paulo Santiago Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros